



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente, da CPL,

A Secretaria Municipal de Planejamento, por meio de seu, Secretário Municipal, e com base no Art. 24, inciso II, caput da Lei Federal Nº 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento administrativo, objetivando: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE CABECEIRA GRANDE, MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, conforme ofício de solicitação nº 105-2023, enviado pela Secretaria Municipal de Administração e relação de documentos descritos abaixo:

- PROJETO BÁSICO
- DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro ainda que na qualidade de ordenador de despesas da Administração direta, deste município e para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Para garantir maior agilidade ao processo, foi realizado cotações de preços de mercado junto ao Setor de Compras.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 07 de novembro de 2023.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento